

Câmara de Vereadores de Casimiro de Abreu**PROCESSO Nº 0014/2021**

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa **CIDADE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, referente à aquisição de 01 (um) certificado digital tipo A-3 e-CNPJ token, para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se
Em, 10 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

PROCESSO Nº 0218/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, RATIFICO a dispensa da licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, referente à assinatura anual do Sistema de Banco de Preços – Ferramenta de pesquisa, elaboração de especificações técnicas, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, no valor de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Publique-se
Em, 23 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

PROCESSO Nº 0141/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, referente à prestação de serviços de seguro contra sinistro para 01 (hum) veículo de propriedade

da Câmara Chassi nº 9BD19710HM3396217, no valor total de R\$ 1.062,57 (hum mil sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se
Em, 24 de fevereiro de 2021

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 031/2021 - Art. 1º - Conceder ao servidor Ronaldo Rosa Marinho, motorista, a Gratificação por disponibilidade de 100% (cem por cento), nos termos do art. 12, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Casimiro de Abreu, 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 032/2021 - Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Emerson de Mora Muniz do cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessor Parlamentar do Vereador Leonardo da Rocha Izidoro, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 011/2009. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.
Casimiro de Abreu, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 033/2021 - Art. 1º - Nomear Renata Braga de Moura Muniz para exercer o cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessora Parlamentar do Vereador Leonardo da Rocha Izidoro, nos termos do art. 2º, inciso III c/c o art. 3º, inciso I, alínea "m", da Lei Complementar nº 011/2009. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.
Casimiro de Abreu, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 034/2021 - Art. 1º - Será considerado ponto facultativo os dias 15 e 17 de fevereiro do corrente exercício, tendo em vista que o prédio da Câmara está em obra, para a troca do telhado. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.
Casimiro de Abreu, 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 035/2021 - Art. 1º - Conceder ao servidor Wanderson Peter Andrade, Ouvidor de Rio Dourado, a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Port. 036/2021 - Art. 1º - Conceder a servidora Sabrina Abreu Carneiro, Ouvidora de Professor Souza, a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Port. 037/2021 - Art. 1º - Conceder ao servidor Thiago Alves de Souza, Ouvidor de Casimiro de Abreu, a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Port. 038/2021 - Art. 1º - Conceder